



2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**RETIFICA O PERÍODO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS PELA COMISSÃO, APÓS O PERÍODO DE INSCRIÇÃO,
REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SEMED Nº 03/2022.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no art. 12, art. 90, inciso IX, e art. 116, III, a, notadamente quanto ao período de análise dos documentos comprobatórios pela comissão, após o período de inscrição, **torna pública a seguinte retificação ao EDITAL SEMED Nº 03/2022** que autorizou a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização de Processo Seletivo Simplificado.

1. Fica retificado o período de análise dos documentos comprobatórios pela comissão, após o período de inscrição do processo seletivo, conforme item 4.10 do Edital SEMED Nº 03/2022:

4.10. Após o período de inscrição, a Comissão procederá à análise dos documentos comprobatórios, sendo que ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e disponibilizado no site do Município de Conselheiro Lafaiete <http://www.conselheirilafaiete.mg.gov.br/v1/>, no prazo de até **14 (quatorze) dias úteis**, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

2. Os demais itens e disposições permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Publicado no quadro de avisos do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Conselheiro Lafaiete, 17 de janeiro de 2023.